



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

[www.camaramanhuacu.mg.gov.br](http://www.camaramanhuacu.mg.gov.br)

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Bairro Alfa Sul / Manhuaçu (MG) - CEP: 36900-000  
Tel.: (33) 3331-1740 - Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: [secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 006, DE 06 DE MARÇO DE 2013

*“Cria Comissão Especial Mista para apurar a legalidade das contratações de funcionários públicos Municipais e dá outras providências”.*

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 34, IV e XIII, da Lei Orgânica do Município e art. 33, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:*

**ARTIGO 1º** - *Fica criada a Comissão Especial Mista para apurar a legalidades das contratações de funcionários públicos municipais do Município de Manhuaçu/MG.*

**ARTIGO 2º** - *A Comissão Especial Mista que refere o art. 1º do presente Projeto de Resolução será composta pelos seguintes Vereadores:*

*Efetivos:*

- a) João Gonçalves Linhares Júnior – Presidente*
- b) Fernando Gonçalves Lacerda – Relator*
- c) Paulo César Altino – Membro*


*Suplentes:*

- a) Jânio Garcia Mendes*
- b) Jorge Augusto Pereira*
- c) Gilson César da Costa*

**ARTIGO 3º** - *A Comissão Especial Mista terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a conclusão de seus trabalhos.*

**ARTIGO 4º** - *Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de março de 2013.*

  
Maurício de Oliveira Júnior  
Presidente

Anízio Gonçalves de Souza  
Vice Presidente

  
Ed de Abreu Gomes  
1º Secretário